



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 255.00000548/2025-14

Interessado: Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Diretoria Administrativa, Presidência

Assunto: Contratação do Cartão de Débito do Banco do Brasil

Número de referência: dp10722025

DESPACHO GLPS Nº 1072/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE GLPS Nº 011/2025 – INEXIGIBILIDADE 481101-205/2025

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Parecer Jurídico PJ n. 157/2025 (0074167064), autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de emissão e administração de cartão magnético, como instrumento para saques e meio de pagamento nas aquisições de bens e serviços da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP, nos termos do Decreto Estadual nº 62.867/2017 e suas alterações, sem ônus, pelo período de 1 ano, com possibilidade de prorrogações, código CATSER 19208 - Administração / Distribuição - Cartão Magnético, do Grupo 859 – Outros Serviços de Suporte, da Classe 8599 – Outros Serviços de Suporte N.C.P, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 001/2025 ([0072579530](#)), Documento de Formalização de Demanda Nº 236/2025 ([0072562215](#)), Estudo Técnico Preliminar ETP GF 01/2025 V.2 (0072851177) e Termo de Referência TR GF 01/2025 V.2 (0072851295) da Gerência Financeira e ETP Digital 481101 - 37/2025 (0074305718) e TR Digital 481101 - 75/2025 (0074305898).

Publique-se a íntegra deste despacho e o contrato no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e insiram-se os documentos e informações no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 23, do mesmo diploma normativo.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO
Autoridade Competente
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Consolin Varotto, Gerente**, em 11/07/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074310738** e o código CRC **3AC49C61**.
